



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Portaria n.º 034/2026, de 29 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 001.0000976/2026 DO Sr.º. ERCIONE GONZAGA DA SILVA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 001.0000976/2026;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí n.º 001/2026;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar n.º 002/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO de licença sem vencimento, para tratar de assuntos particulares, por mais 01 (um) ano. O novo período vai de 01 de maio de 2026 a 01 de maio de 2027, ao servidor **ERCIONE GONZAGA DA SILVA**, portador do cartão de CPF n.º 761.950.663-20, residente e domiciliado à rua Bernardino Paraguai, s/n, centro, Pajeú do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 29 de abril de 2026, ano 32º de fundação de Pajeú do Piauí.

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao dia do mês de **abril** do ano de **2026** (___ / ___ / ___).

Arysson Ramon Dias de Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Administração